



RESOLUÇÃO 03/2017

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sr. Lélío Luzardi Falcão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XX, Art.6º, do Regimento Interno COMUI, aprova e delibera “*ad referendum*” do Conselho Pleno do COMUI, o apontamento de nº 5 do Parecer Técnico nº001/2017 da Prestação de contas referentes ao Processo de nº001.032817.15.0 -Edital 01/2015 COMUI ,da Entidade Associação de Cegos Louis Braille-ACELB, feito pela Unidade de Programação e Execução Orçamentária-UPEO.

Lélío Luzardi Falcão

Presidente COMUI.